

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMSP DO MUNICÍPIO DE CAÇU E LEONIDES DOLORES MACHADO.

I – PREAMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE CAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.164.292/0001-60, através do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Manoel Franco, 695, Setor Central, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ nº 19.795.868/0001-53, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 776.977.661-91, com endereço residencial na Rua Ataliba Ribeiro, nº 822, centro, em Caçu GO.

1.2 - LEONIDES DOLORES MACHADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 016.700.261-91, domiciliado na Fazenda Matinha, Zona Rural, Caçu/GO, doravante denominado **LOCADOR**, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

II - DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 002/2017 decorre:

- a) da Orientação Normativa nº 6, de 01.04.2009, da Advocacia-Geral da União, do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245 e na previsão da cláusula 3.3 do contrato original;
- b) da necessidade de adequar o prazo de vigência para viabilizar a continuidade do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica aditivado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018, com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 De acordo com os valores previstos no contrato original e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este aditivo perfaz o valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente ato serão suportados pelo orçamento 2018 na seguinte ficha orçamentária:

06.181.1101.2.105 Apoio à Polícia Militar e Civil
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Locação nº. 002/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Rua Manoel Franco nº 695, Setor Morada dos Sonhos - Caçu/GO - CEP: 75.813-000

Fone: (64) 3656-6000 - Email: licitacao@cacu.go.gov.br

Leonides Machado



PREFEITURA DE
CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CAÇU (GO), 29 de dezembro de 2017.

GILSONEY TIAGO DA SILVA
Gestor do FMSP

LEONIDES DOLORES MACHADO
CPF nº 016.700.261-91 ✓

TESTEMUNHAS:

1 Thyago O. Furtado

NOME:

CPF: 016.709.551-09

2- Marta Raquel de Furt

NOME:

CPF: 575.877.791-91

Parecer Jurídico
nos termos parágrafo único artigo 38
do 8.888/93, o presente termo é aprovado
pela assessoria jurídica deste município

29/12/17 Assessor Jurídico

Idelma Maria da S. Freitas
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 063/17